

PORTARIA CRCPA Nº 035, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no mês de março de 2024 às funcionárias:

- Ednilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim, no período de 11 de março de 2024 a 17 de março de 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 18 de março de 2024.
- Ramiz de Oliveira Pastana, no período de 04 de março de 2024 a 13 de março de 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 14 de março de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA